



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0289/2021

“Dispõe sobre substituição de membro na comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir na Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração JARI, o membro suplente, **FABIO JOSE ARANHA** pelo membro **LEONARDO LOURENÇO BASTOS** nº 71785-1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito